

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A
CNPJ/MF Nº 01.317.277/0001-05
NIRE 42.3.00024180

ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2015.

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada às 15:00 horas do dia 22 de julho de 2015, na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, na Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Tendo em vista a presença dos debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação da 1ª Emissão Pública de Debêntures da Companhia (respectivamente, "Debenturistas", "Debêntures", e "1ª Emissão"), conforme assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas, fica dispensada a convocação da Assembleia, conforme o disposto nos Artigos 71, §2º e 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

PRESENÇA: (A) Os Debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação da 1ª Emissão da Companhia; e (B) BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário")

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Giovanni D'Avila Gruppelli, como Presidente da Mesa, e Sra. Thais Fernanda Garcia Ugaya, como Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o descumprimento da obrigação de formalização do Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A. ("Aditamento à Escritura de Emissão") com a finalidade de convalidação das Debêntures para a espécie com garantia real, nos termos da Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 20 de maio de 2015 ("4ª AGD").

DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, os Debenturistas, deliberaram por unanimidade:

Em que pese ter expirado o prazo concedido por ocasião da 4ª AGD, no item (iii) das "Deliberações", APROVAR a concessão de *waiver* no sentido de (i) prorrogar o prazo para envio ao Agente Fiduciário, com cópia aos Debenturistas, do Aditamento à Escritura de Emissão, com a finalidade de convalidação das Debêntures para a espécie com garantia real, devidamente arquivada perante a Junta Comercial de Santa Catarina, em mais 30 (trinta) dias a contar da presente assembleia e (ii) a não aplicabilidade de qualquer penalidade para a concessão do referido *waiver*.

CONFIRMAR o recebimento pelo Agente Fiduciário e pelos Debenturistas de cópia do Aditamento à Escritura de Emissão, com a finalidade de convalidação das Debêntures para a espécie com garantia real, devidamente averbado perante os cartórios de registro de títulos e documentos da (i) Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, (ii) da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (iii) da Comarca da Cidade de São José do Pinhais, Estado do Paraná, e (iv) da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro..

Esta página é parte integrante de Ata de 5ª Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures simples, Não Conversíveis em Ações da Itapoá Terminais Portuários S/A, realizada em 22 de julho de 2015.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro Cesar Lourenço de Abreu
Rua Covilva, 415 - Itapoá - Itapoa/SC - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2340 / 3443-8345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fidei do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATA DA 5ª ASSEMBLEIA

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EOR43307-4CJQ) = R\$ 1,90. Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº: 166676

Selo Digital de Fiscalização EOR43307-4CJQ
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Itapoá, Itapoá - 26 de Janeiro de 2017

ARISTIDES SOARES DO AMARAL - Escrevente



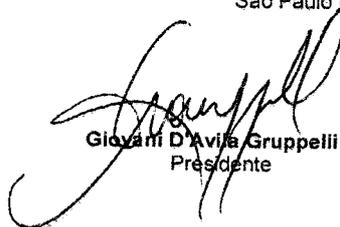
Os termos iniciados em maiúsculas utilizados, mas não definidos nesta ata de assembleia, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Ficam ratificados os demais termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão e nas assembleias gerais de debenturistas anteriormente realizadas não alterados pelas deliberações da presente ata, que permanecem válidos e em pleno vigor.

ENCERRAMENTO: Concluídos os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, é assinada por mim, Secretária; pelo Sr. Presidente, pelo Agente Fiduciário, BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., neste ato representada por sua Procuradora, Sra. Thais Fernanda G. Ugaya; bem como pelos debenturistas, a saber: Banco do Brasil S.A., neste ato representado por seu Gerente, Sr. Giovanni D'Avila Gruppelli; e Banco Votorantim S.A., neste ato representando por seus Diretores, Srs. Achilles Suarez e Fabio Carneiro.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo (SP), 22 de julho de 2015


Giovanni D'Avila Gruppelli
Presidente


Thais Fernanda Garcia Ugaya
Secretária

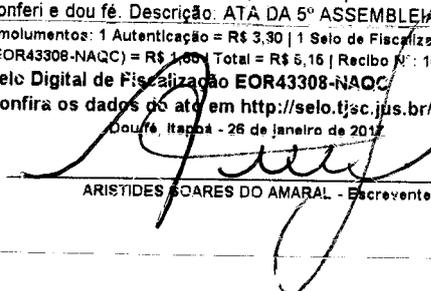
Esta página é parte integrante da Ata da 5.ª Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures simples, Não Conversíveis em Ações da Itapóá Terminal Portuários S/A, realizada em 22 de julho de 2015

2



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mário César Loureiro - Tabelião
Rua Covina, 415 - Fiesse - Itapóá/SC - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATA DA 5ª ASSEMBLEIA
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EOR43308-NAQC) = R\$ 1,86 | Total = R\$ 5,16 | Recibo N°: 166876
Selo Digital de Fiscalização EOR43308-NAQC
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Doutor, Itapóá - 26 de janeiro de 2017


ARISTIDES SOARES DO AMARAL - Escrevente



ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A
CNPJ/MF Nº 01.317.277/0001-05
NIRE 42.3.00024180

ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2015.

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Debenturista(s)	Debênture(s)	%
BANCO DO BRASIL S/A	2250	50 %
BANCO VOTORANTIM S/A	2250	50 %
TOTAL	4500	100%

São Paulo (SP), 22 de julho de 2015

[Assinatura]
Giovani D'Avila Gruppelli
 Presidente
 Agente Fiduciário:

[Assinatura]
Thais Fernanda Garcia Ugaya
 Secretária

[Assinatura]
BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
 Por: *[Assinatura]*
 Cargo: **Dep. Jurídico**

Debenturista presentes:

[Assinatura]
Giovani D'Avila Gruppelli
 Mat. 3.798.308-7
 CPF: 422.152.220-00
 Por: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Cargo:

[Assinatura]
BANCO VOTORANTIM S/A
 Por: **Fabio Carneiro**
 Cargo: **Diretor**

[Assinatura]
 Por: **Achilles Suarez**
 Cargo: **Director**

Esta página é parte integrante da Ata da 5ª Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures simples, Não Conversíveis em Ações da Itapoá Terminais Portuários S/A, realizada em 22 de julho de 2015 3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/12/2015 SOB Nº: 20152029915
 Protocolo: 15/202991-5, DE 01/10/2015

Empresa: 42 3 0002418 0
ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A

[Assinatura]
ANDRE LUIZ DE REZENDE
 SECRETÁRIO GERAL

Autenticação: Autentico a presente cópia forostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATA DA 5ª ASSEMBLEIA

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EOR43309-HBF9) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº 166676

Selo Digital de Fiscalização EOR43309-HBF9
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 De: fé, Itapoá - 26 de janeiro de 2017

[Assinatura]
ARISTIDES SOARES DO AMARAL - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
 Mauro César Loureiro - Tabelião
 Rua Copacabana, 415 - Paissé - Itapoá/SC - CEP 88249-900
 Fone/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-8345
 e-mail: contato@cartoraitapoaa.com.br